

Prefeito Municipal
CEBALTINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

em 30 de Setembro de 2012.

CABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZ DE CARVALHOS

relacionadas as disposições em contrário.

ART. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1.º de Outubro de 2012.

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

ART. 4.º - Fica exonerado o Senhor CILSON DE LIMA do Cargo de

P O R T A R I A

deixar pelo Órgão Municipal resolve baixar a seguinte:

Municipal de Jua de Carvalhos no ato das atribuições das que são conferidas

CEBALTINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito

PROVIDÊNCIAS

DEPARTAMENTO E DA OUTRAS
LIMA DO CARGO DE DIRETOR DE
EXONERAR O SENHOR CILSON DE

DE 30 DE SETEMBRO DE 2012

PORTARIA N.º 348



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 248,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

**EXONERA O SENHOR GILSON DE
LIMA, DO CARGO DE DIRETOR DE
DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito
Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,**

P O R T A R I A

**ART. 1º.- Fica exonerado o Senhor GILSON DE LIMA, do Cargo de
DIRETOR DE DEPARTAMENTO.**

**ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de Outubro de 2017,
revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
em 20 de Setembro de 2017.**



**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal**